



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**DECRETO Nº 259 de 01 de março de 2021.**

### "Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) os seguintes diretores escolares do Município de Serra do Ramalho-Ba;

- a) a senhora **VANECI VIEIRA BORGES** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA JOSE CARÁIBAS – CAMPINHOS do Município de Serra do Ramalho-Ba;
- b) o Senhor **WELDER DE SOUZA ARAÚJO** do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA – AGROVILA 22 do Município de Serra do Ramalho-Ba;
- c) o Senhor **PAULO GONCALVES FERREIRA** do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA DE JESUS MEDEIROS – AGROVILA 17 do Município de Serra do Ramalho-Ba;
- d) A Senhora **MARICELIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA – PAMBU do Município de Serra do Ramalho-Ba;
- e) A Senhora **LUCINEIDE SOUZA LAPA** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA PADRE JOSE DE ANCHIETA – AGROVILA 11 do Município de Serra do Ramalho-Ba;
- f) A Senhora **SUELIA DE SOUZA TEIXEIRA** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA PAULO MATIAS DE CARVALHO – TAQUARI do Município de Serra do Ramalho-Ba

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de março de 2021.

  
**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito